



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada, de forma híbrida, por videoconferência e também presencialmente na sala 305-M do prédio do anexo I da sede do TJBA, na data de 23 de novembro de 2022.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, de forma híbrida, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifefsize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, e presencialmente na Sala 305-M do prédio anexo à sede do TJ/BA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Presentes a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos e o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, membros desta Comissão. Ausentes o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, em razão de férias, conforme publicação no DJE nº. 3.197, disponibilizado em 13/10/2022, bem como, na qualidade de suplente, o Excelentíssimo Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, convocado através do Ofício nº 80/2022 – CRJARI, para participar das sessões de distribuição e julgamento desta Comissão durante o período de 22/11/22 a 10/12/2022. Aberta a sessão, a Presidente desta Comissão cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 09 de novembro de 2022. Foram apresentados 4 (quatro) processos para distribuição e 1 (um) extrapauta para julgamento. Passou-se, então, para a distribuição, por sorteio, dos processos administrativos: o PA **TJ-ADM-2020/09181**, referente ao pedido de instalação de Vara de Execuções Penais na Comarca de Juazeiro, cabendo a relatoria à Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende; o PA **TJ-ADM-2019/44134**, relativo ao pedido de instalação de Vara Cível, Vara Criminal e Vara do Sistema dos Juizados Especiais na Comarca de Capim Grosso/BA, cuja relatoria coube à Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos; o PA **TJ-OFI-2022/07559**, referente ao pedido de alteração da Resolução nº 06/2013, que disciplina a designação dos Juízes das Varas de Substituições da Comarca da Capital e estabelece regras para designação e atuação de Juízes Auxiliares, cabendo a relatoria ao Excelentíssimo Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro e o PA **TJ-ADM-2022/60772**, relativo à proposta de alteração da Resolução nº 22, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o recesso judiciário de fim de ano e a suspensão dos prazos processuais entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, a fim de incluir as Varas dos Sistemas dos Juizados Especiais no plantão judiciário durante o recesso forense, cuja relatoria coube ao Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. Na sequência, foi posto para apreciação o PA **TJ-ADM-2022/59709**, da relatoria da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, tendo sido aprovado, por unanimidade, o Opinitivo nº 43/2022, com minuta de Resolução, que altera o item 2 do art. 4º do Anexo da Resolução nº 22, de 21 de novembro de 2008, consistente no Regimento Interno da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – UNICORP – TJBA. A Relatora esclareceu que foi realizado um diminuto ajuste na redação do dispositivo sob enfoque, passando a constar expressamente “Juiz de Direito” ao invés do termo “Magistrado”, a fim de evitar eventuais equívocos interpretativos. O Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto evidenciou a importância do ajuste realizado na redação do referido dispositivo, parabenizando a Relatora Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada. Eu, Andréa Santana Almeida Catalá, Técnica Judiciária/Escrevente, a digitei.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno